

Aspectos periciais, individuais e sociais de ocorrências policiais de mulheres vítimas de agressão física doméstica atendidas no posto avançado de Polícia Técnica de Vera Cruz - BA

L.T.S. Oliveira ^{a,*} V.R. Araújo ^a, A.C. de M. Andrade ^{a, b}

^a Centro Universitário UNIFTC, Curso de Medicina Salvador (BA), Brasil

^b Instituto Médico Legal, Vera Cruz (BA), Brasil

*Endereço de e-mail para correspondência: luanathaina1@gmail.com. Tel.: +55-74-988291997.

Recebido em 19/08/2020; Revisado em 12/01/2022; Aceito em 01/12/2022

Resumo

A agressão física contra a mulher ainda é comum na sociedade contemporânea. É preciso, portanto, ter um panorama geral dessas vítimas para que seja possível realizar intervenções significativas contra tal ameaça à saúde pública. Este estudo objetiva avaliar, através de laudos periciais, os aspectos periciais, individuais e sociais de ocorrências policiais de mulheres vítimas de agressão física doméstica no Posto Avançado de Polícia Técnica de Vera Cruz - Ba, no período de julho de 2017 a janeiro de 2020. Trata-se de um estudo descritivo, com população de 93 laudos periciais de mulheres atendidas no período de julho de 2017 a janeiro de 2020. As variáveis foram divididas em perfis individuais e sociais, e aspectos referentes à ocorrência policial das vítimas. O perfil mais prevalente foi de mulheres entre 18 e 35 anos, pardas, evangélicas, solteiras, com ensino fundamental incompleto, trabalhando em atividades domiciliares. O tipo da lesão mais comum foi contusa, em mais de um local do corpo. Este estudo aponta a importância de se conhecer o perfil da mulher agredida, para orientação de políticas públicas preventivas nesta população.

Palavras-Chave: Epidemiologia; Violência doméstica; Medicina Legal.

Abstract

Physical aggression against women is still common in contemporary society. It is therefore necessary to have an overview of these victims so that it is possible to carry out meaningful interventions against such a threat to public health. This study aims to evaluate, through expert reports, the expert, individual and social aspects of police occurrences of women victims of domestic physical aggression at the Advanced Post of Technical Police in Vera Cruz - Ba, from July 2017 to January 2020. This is a descriptive study, with a population of 93 expert reports from women attended from July 2017 to January 2020. The variables were divided into individual and social profiles, and aspects related to the police occurrence of the victims. The most prevalent profile was women between 18 and 35 years old, brown, evangelical, single, with incomplete primary education, working at home. The most common type of injury was blunt, in more than one place on the body. This study points out the importance of knowing the profile of the battered woman, in order to guide preventive public policies in this population.

Keywords: Epidemiology; Domestic violence; Legal Medicine

1. INTRODUÇÃO

A luta da mulher por espaço na sociedade não é um movimento atual. Pode-se observar que, em vários momentos, ela vem batalhando e conquistando vários direitos. O direito ao voto, estabelecido pela Constituição Federal Brasileira em 1934, é prova disso. Antes desse feito, o direito ao voto era exclusivo do sexo masculino [1]. A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher no Brasil (CNDM), instituído pela Lei 7.353/1985, é outro

avanço. Este é subordinado ao Ministério da Justiça e foi criado com o objetivo de eliminar a discriminação e aumentar a participação das mulheres na esfera cultural, econômica e política.

Apesar de tantos avanços e conquistas, parte da sociedade, imersa em uma visão machista e patriarcal, ainda reproduz comportamentos em que a mulher seja inferiorizada pelo homem em vários aspectos. Essa situação pode contribuir, de maneira significativa, para os altos índices de violência contra a mulher [2].

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso intencional de força ou poder físico de fato ou como ameaça contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que cause ou tenha muita probabilidade de causar lesões, morte, danos psicológicos, transtornos de desenvolvimento ou privações [3].

Configura violência doméstica e familiar contra a mulher:

“Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação [3].”

Apesar da demasiada quantidade de casos de violência contra mulher, existem leis que auxiliam no combate a essa realidade. A lei Maria da Penha, sancionada em 2006, é a mais divulgada e conhecida. Essa lei considera como formas de violência: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Nesse sentido, ela cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela dá segurança às mulheres com relação à saúde física e mental, moral e intelectual [4]. Existe também a lei do feminicídio, que considera essa prática no rol de crimes hediondos e diminui a tolerância nesses casos [5].

No que diz respeito à violência doméstica contra mulheres, principalmente no que concerne a agressões físicas, faz-se importante a área da medicina legal. Esta escuta essas vítimas, através do perito médico legal, que verifica o fato e faz uma narração escrita e minuciosa das operações da perícia médica correspondente ao laudo, descrevendo e caracterizando quaisquer tipos de lesões que tenham sido vistas [6].

As lesões são estudadas por um segmento da medicina legal chamado de traumatologia forense, o qual traz como definição a alteração estrutural proveniente de uma agressão ao organismo [5]. Nas lesões, há transferência de energia que se dá por meio de contatos distintos, os quais são classificados como: 1) contato por meio de uma superfície – instrumento contundente; 2) por uma ponta – instrumento perfurante; 3) por uma borda aguçada – instrumento cortante; 4) por uma ponta e uma borda,

simultaneamente – instrumento perfuro-cortante; 5) por uma borda aguçada, tendo grande massa – corto-contundente; 6) por uma ponta romba – perfuro-contundente [6].

Esse trabalho teve como objetivo descrever, por intermédio de laudos periciais, os perfis individuais e sociais, e aspectos referentes à ocorrência policial de mulheres vítimas de violência física doméstica, no Posto Avançado de Polícia Técnica de Vera Cruz, Bahia, no período de julho de 2017 a janeiro de 2020.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo realizado no Posto Avançado de Polícia Técnica de Vera Cruz – Ba para avaliar os perfis individuais e sociais, e aspectos referentes à ocorrência policial de mulheres vítimas de violência física doméstica.

O Posto Avançado de Polícia Técnica de Vera Cruz é um órgão subordinado ao departamento de polícia técnica da Bahia [7] e atende aos municípios da Bahia: Vera Cruz, Itaparica, Nazaré, Maragogipe, Aratuípe, Salinas e Jaguaripe.

A população estudada foi composta pelos laudos periciais de mulheres atendidas que foram vítimas de agressão física doméstica, sendo composta por 93 laudos periciais. Foi realizada consulta de todos os laudos no período de julho de 2017 a janeiro de 2020. Para esse estudo, foram considerados apenas os laudos em que a agressão tivesse ocorrido no âmbito doméstico e o autor da agressão fosse do sexo masculino.

Este trabalho respeitou as questões éticas conforme Resolução CNS nº 466/2012, e a coleta de dados só foi iniciada mediante aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário UniFTC, conforme o protocolo de nº 3.722.327, CAAE 25132719.5.0000.5032.

Foi utilizado um formulário contendo as variáveis do estudo, que foram divididas em aspectos periciais que incluíram (tipo e local das lesões, horário das agressões e o dia da semana do ocorrido) e aspectos individuais e sociais (faixa etária, raça, religião, estado civil, escolaridade, profissão, naturalidade, procedência). Esses dados colhidos foram armazenados no Microsoft Office Excel 2013, onde também foi realizado o cálculo das frequências absoluta e relativa.

3. RESULTADOS

A partir da análise dos dados, com população de 93 laudos, foi possível caracterizar o perfil das mulheres vítimas de agressão física doméstica e quais as características dessas agressões (Tabela 1).

Tabela 1. Perfis individuais de mulheres vítimas de agressão física doméstica.

Variáveis	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Idade		
0 – 17 Anos	4	4,30
18 – 35 Anos	47	50,54
36 – 50 Anos	33	35,48
>50 Anos	9	9,68
Raça		
Branca	0	0,00
Negra	36	38,71
Indígena	0	0,00
Parda	57	61,29
Amarela	0	0,00
Religião		
Católica	28	30,11
Espírita	3	3,23
Evangélica	39	41,94
Testemunha de Jeová	0	0,00
De Matriz Africana	2	2,15
Nenhuma	17	18,28
Outra	4	4,30
Escolaridade		
Ensino Fundamental incompleto	36	38,71
Ensino Fundamental completo	5	5,38
Ensino Médio Incompleto	19	20,43
Ensino Médio Completo	26	27,96
Ensino Superior Incompleto	4	4,30
Ensino Superior Completo	2	2,15
Outra	1	1,08
Profissão		
Administradora	1	1,08
Agente de Crédito	1	1,08
Aposentada	2	2,15
Atividades de Pesca	15	16,13
Atividades domiciliares	30	32,26
Atividades comerciais	9	9,68
Autônoma	4	4,30
Auxiliar Administrativa	1	1,08
Auxiliar de Classe	1	1,08
Auxiliar de Saúde Bucal	1	1,08
Cabeleireira	2	2,15
Costureira	1	1,08
Cuidadora de Pessoas	1	1,08
Estudante	13	13,98
Garçonete	1	1,08
Lavradora	3	3,23
Orientadora social	1	1,08
Professora	1	1,08
Técnica de Enfermagem	5	5,38
Total	93	100%

Fonte: Posto Avançado de Polícia Técnica, Vera Cruz/BA, 2020.

No que diz respeito à faixa etária, há uma maior prevalência na faixa etária de 18-35 anos, representando 50,54% do total. Em seguida, tem-se a faixa etária de 36-50 anos, com trinta e três mulheres (35,48%). A faixa etária com menor quantidade de casos foi a de 0-17 anos, com apenas quatro mulheres (4,30%).

Em relação à raça, houve uma maior incidência de mulheres pardas, representando 61,29% do total. Em seguida, trinta e seis mulheres (38,71%) foram declaradas negras. Neste estudo, não foi detectada nenhuma vítima de raça amarela, indígena ou branca.

A religião que apresentou maior índice de adeptas foi a evangélica, com trinta e nove mulheres (41,94%). A religião católica ficou em segundo lugar, com vinte e oito mulheres (30,11%). Três (3,23%) referiram ser espíritas; duas (2,15%) de religiões de matriz africanas; e quatro (4,30%) referindo outra religião, não especificada. Dezesete mulheres (18,28%) referiram não ter nenhuma religião.

Na variável estado civil, ilustrada no **Gráfico 1**, setenta e uma mulheres solteiras foram a maioria, representando 76,34%.

Gráfico 1. Distribuição das mulheres vítimas de agressão física doméstica por estado civil, de julho de 2017 a 28 de janeiro de 2020.

Fonte: Posto Avançado de Polícia Técnica, Vera Cruz/BA, 2020.

No tocante à escolaridade, trinta e seis mulheres (38,71%) referiram ter o ensino fundamental incompleto. Vinte e seis (27,96%) referiram ter ensino médio completo. Somente duas mulheres (2,15%) referiram ter ensino superior completo. Quatro (4,30%) haviam cursado ensino superior incompleto.

A respeito das profissões, apareceram 20 no total. A profissão mais frequente entre as vítimas foi a de atividades domiciliares, com 30 mulheres (32,26%); seguida de atividades de pesca, com 15 mulheres (16,13%). Na

sequência, estão as estudantes, com 13 mulheres (13,98%). Nove (9,68%) referiram trabalhar em atividades comerciais. Cinco (5,38%) referiram serem técnicas de enfermagem. As outras profissões foram menos referidas, assim como mostra a [Tabela 1](#).

Na variável naturalidade, demonstrada na [Tabela 2](#), cinquenta e nove mulheres nasceram em cidades atendidas pelo Instituto Médico Legal de Vera Cruz, representando 62,37%.

Tabela 2. Naturalidade e Procedência das mulheres agredidas, de julho de 2017 a 28 de janeiro de 2020.

Variáveis	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Naturalidade		
Cidades atendidas pelo IML de Vera Cruz	59	62,37
Cidades não atendidas pelo IML de Vera Cruz	35	37,63
Procedência		
Vera Cruz	19	20,43
Itaparica	44	47,31
Nazaré	11	11,83
Maragogipe	1	1,08
Aratuípe	3	3,23
Salinas	12	12,90
Jaguaripe	3	3,23
Total	93	100%

Fonte: Posto Avançado de Polícia Técnica, Vera Cruz/BA, 2020

Acerca da procedência, disponível na [Tabela 2](#), a cidade que mais foi referida dentre as observadas, foi Itaparica tendo 44 mulheres, representando 47,31%, seguida de Vera Cruz, com 19 mulheres (20,43%).

As características da violência que englobam o momento da agressão, como dia da semana e horário da agressão, estão disponibilizadas na [Tabela 3](#).

Sobre as características da violência física, [Tabela 3](#), viu-se que o dia da semana em que mais ocorreu a agressão foi segunda-feira, com 23 vítimas (24,73%); seguida de domingo, com 18 vítimas (19,35%).

Segundo o horário da agressão, [Tabela 3](#), a faixa das 18:01 às 00:00 foi a mais frequente, tendo 41 agressões

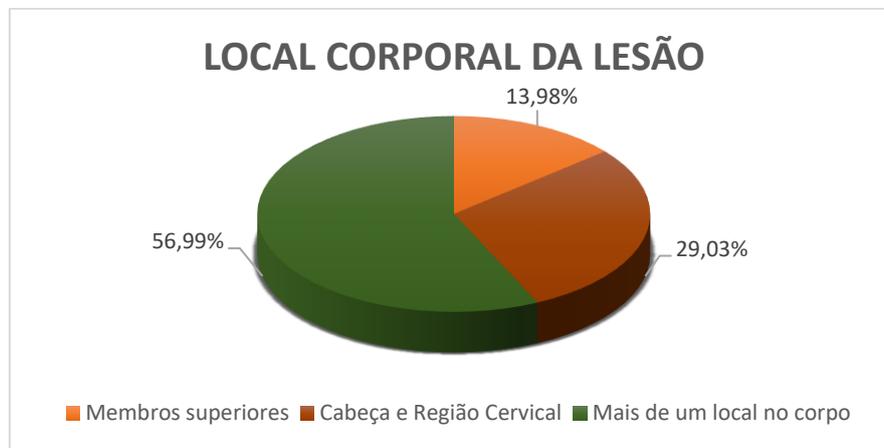
(44,09%). Vinte e nove mulheres (31,38%) foram agredidas na faixa entre 12:01 e 18:00. No horário entre 06:01 e 12:00, ocorreram 13 agressões (13,98%). O horário de menor quantidade de agressões foi a faixa entre 00:01 e 06:00, com 10 agressões (10,75%).

Cinquenta e três mulheres (56,99%) tiveram lesão corporal em mais de uma região do corpo. Vinte e sete mulheres (29,03%) tiveram lesões em cabeça e região cervical. Treze mulheres (13,98%) foram agredidas nos membros superiores. Não houve lesões de forma isolada em troncos ou em membros inferiores, como demonstrado no [Gráfico 2](#).

Tabela 3. Momento da agressão relatado pelas mulheres vítimas de agressão física doméstica, de julho de 2017 a 28 de janeiro de 2020.

Variáveis	Frequência Absoluta n	Frequência Relativa %
Dia da agressão		
Domingo	18	19,35
Segunda-Feira	23	24,73
Terça-Feira	14	15,05
Quarta-Feira	9	9,68
Quinta-Feira	9	9,68
Sexta-Feira	10	10,75
Sábado	10	10,75
Horário do Evento		
06:01-12:00	13	13,98
12:01-18:00	29	31,18
18:01-00:00	41	44,09
00:01-06:00	10	10,75
Total	93	100%

Fonte: Posto Avançado de Polícia Técnica, Vera Cruz/BA, 2020.

Gráfico 2. Distribuição, por local da lesão corporal, das mulheres vítimas de agressão física doméstica, de julho de 2017 a 28 de janeiro de 2020.

Fonte: Posto Avançado de Polícia Técnica, Vera Cruz/BA, 2020.

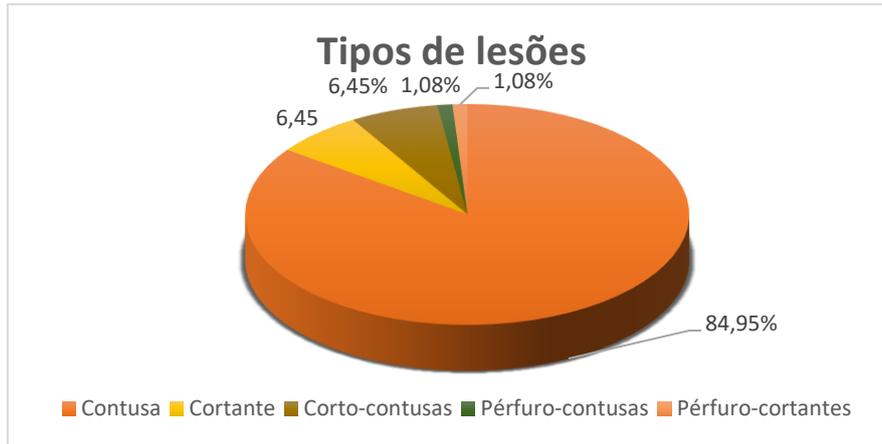
De acordo com os tipos de lesões, presente no Gráfico 3, as mais comuns foram as contusas, referidas por 79 mulheres (84,95%). Apenas lesão cortante foi descrita em 6 mulheres (6,45%). Cortantes e contusas foram descritas por 6 mulheres (6,45%). Perfurantes e contusas, e perfurantes e cortantes, foram descritas por uma mulher cada, com 1,08% do total.

4. DISCUSSÃO

O presente estudo mostrou a magnitude e as características das agressões físicas domésticas contra mulheres na localidade pesquisada. No que concerne à faixa de idade mais incidente nos dados encontrados foi de 18-35 anos de idade, achado semelhante a trabalhos anteriores, que encontraram predominância na faixa de 19

a 29 anos [8]. Esse fato pode ser explicado em razão de mulheres de idades mais avançadas notificarem ou relatarem menos as agressões que sofrem. Isso porque, por muito tempo, a importância de serem mães e esposas boas esteve entrelaçada a princípios que submetem mulheres à violência [8]. Alguns fatores que silenciam as vítimas são o temor, a vergonha, a crença na mudança de comportamento do parceiro e a revitimização por parte de autoridades e da sociedade [9].

A raça parda obteve predomínio, com 61,29%, dentre as outras. O que é compreendido, visto que o Brasil tem o grande fator da miscigenação, principalmente no estado da Bahia, o que pode ser explicado pela própria história do país. Alguns artigos referenciam o Brasil como um grande laboratório racial, desde o final do século XIX, composta por diversos viajantes [10].

Gráfico 3. Distribuição, por tipos de lesões, das mulheres vítimas de agressão física doméstica, de julho de 2017 a 28 de janeiro de 2020.

Fonte: Posto Avançado de Polícia Técnica, Vera Cruz/BA, 2020.

Outros estudos também encontraram a raça parda como a principal, assim como certo estudo feito no Ceará, que chegou a ter 47,2% da população estudada autodeclarada como parda [11]. Diferentemente, uma pesquisa do Rio Grande do Sul trouxe em seus dados como a mais comum a raça branca, com 80,1% do total [8]. O que pode ser explicado pela predominância de imigrantes alemães, italianos e diversos outros grupos europeus [12]. Logo, o perfil das vítimas em geral é mais amplo que o da população em estudo, visto que há ocorrência de uma violência generalizada de gênero, não podendo discernir grupos de risco ou de proteção.

Evangélica foi a religião com maior número de relato pelas vítimas deste estudo, com 41,94% do total. Segundo o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, na Bahia, a religião mais prevalente é a católica, em que estão inclusas a apostólica romana, apostólica brasileira e ortodoxa, com 9.245.894 indivíduos, ficando em segundo lugar a religião evangélica, com 2.440.925 indivíduos [13]. Essa discrepância nos dados é compreensível, visto o vasto crescimento que a religião evangélica vem apresentando. Alguns estudos trazem que esse processo de substituição religiosa não é restrito ao Brasil, alguns países da América Latina também o estão vivenciando [14]. Um estudo do Instituto Pew apontou que as pessoas que foram criadas no catolicismo estão deixando a religião, ao mesmo tempo que o número de indivíduos que se declaram protestantes permanece aumentando [15]. É importante salientar que os fiéis das denominações de origens pentecostais são majoritariamente de classes de baixas renda e escolaridade [30], o que expõe a ocorrência da conversão em classes sociais mais baixas, corroborando com a população em estudo.

A maior parte das mulheres no presente estudo se declararam solteiras, sendo elas 76,34%. Algo semelhante foi encontrado em um estudo no Espírito Santo, tendo

maior parte da população das mulheres agredidas com estado civil de solteira, com 54,69% do total [16]. Apesar do achado, as vítimas, no geral, tendem a omitir o ocorrido, seja por vergonha ou medo de retaliações. Não podemos deixar de mencionar que a dependência financeira e afetiva, bem como os filhos na relação acabam corroborando, para a falta de denúncia [9].

Com relação à escolaridade, as maiores incidências de mulheres atendidas foram de baixa escolaridade, com ensino fundamental incompleto. Isso corrobora o estudo de Bernadino *et al* (2020), que fez uma descrição do perfil de violência contra a mulher em diferentes ciclos da vida. Nesse estudo, as mulheres com baixa escolaridade relataram uma maior vitimização por agressão física quando comparadas a outras escolaridades [17]. O estudo de Romagnoli *et al* [18] através da análise de boletins de ocorrência do 10º Batalhão da Polícia Militar de Montes Claros também evidencia que a escolaridade mais prevalente é o ensino fundamental. Em contrapartida, o estudo de S. Falcão de Oliveira *et al* (2014), que avaliou o perfil dos agressores e vítimas, bem como a caracterização das lesões, identificou que a prevalência de violência feminina se deu em mulheres trabalhadoras e com pelo menos o ensino médio [19]. Cerca de 20% de mulheres com nível superior sofrem algum tipo de violência física no ambiente doméstico [20]. Essas pesquisas evidenciam que pode não existir um padrão com relação a escolaridade, quando se trata de violência contra a mulher, já que ela atinge todas as níveis.

Quando se analisam as profissões encontradas nos laudos deste estudo, observou-se uma predominância de profissões/ocupações que envolviam atividades domiciliares. Isso corrobora os achados do estudo de Barbosa *et al.* [21], que abordou características epidemiológicas e espaciais da violência interpessoal em uma cidade brasileira. Nele, ficou evidenciado as pessoas

que não estavam exercendo atividade remunerada tinham 1,35 vezes mais chances de violência doméstica do que assalariados. Isso inclui, sobretudo, as donas de casa. Outro estudo realizado na Arábia Saudita também evidenciou que as mulheres desempregadas têm uma propensão maior a sofrer violência doméstica [22]. Deslandes *et al.* [24], em estudo para analisar a distribuição de casos de violência doméstica, também evidenciam que essa violência se perpetua de modo mais evidente em donas de casa, pelo fato de existir a dependência econômica de outra pessoa, na maioria das vezes, o companheiro. Logo, supõe-se que a dependência financeira é um fator crucial para perpetuação dessa problemática. É evidente que a mulher vem, cada vez mais, ocupando seus espaços na sociedade, porém as desigualdades sociais existentes impedem que isso seja de forma homogênea.

Quanto à procedência dessas mulheres, notou-se que, dentre os municípios analisados, Itaparica se mostrou com maior número de notificações, 47,31%. O achado é aceitável, uma vez que, apesar de pouco se falar na literatura acerca da violência do tipo doméstica referente a Itaparica, ela é conhecida por ser uma cidade violenta, ficando em 8º lugar no *ranking* das cidades brasileiras com maiores números de homicídios em 2012 [25]. Ela ficou, também, na 45ª posição de maiores números de homicídios por arma de fogo, dentre as cidades brasileiras maiores de 10.000 habitantes, no período de 2012 a 2014 [26].

O estudo de Barbosa *et al.* [21] já citado também traz a questão relacionada à natureza das agressões. Foi observado um pico de ocorrência aos domingos e noites, e as lesões corporais afetaram mais de uma região do corpo. Neste trabalho, divergiu-se quanto ao dia da semana. A segunda-feira foi o dia da semana com o maior número de registros. Em consonância, porém, com o estudo de Barbosa *et al.*, a faixa de horário encontrada corresponde ao período da noite.

A violência do tipo física é a que mais predomina no que se refere à violência feminina [11,18,23]. Geralmente, essa violência está associada a mais de um local do corpo [21]. Isso entra em concordância com este estudo, pois a maioria também referiu agressão em mais de um local do corpo, demonstrando a multiplicidade destas agressões. As lesões contusas foram as que tiveram a maior prevalência neste estudo. Entende-se por lesão contusa aquela que aconteceu devido uma ação contundente, ou seja, uma lesão devido a uma pressão em uma determinada superfície. Dentro desse contexto, têm-se as escoriações, equimoses e hematomas [30]. No estudo de Deslandes *et al.* [24] citado anteriormente, após análise de conjunto de casos de violência contra a mulher, evidenciou-se prevalência de lesões em que há o emprego da força sem auxílio de instrumentos, ou seja, lesões contusas. O presente estudo também entra em consenso com o estudo de Santana *et al.* [28], que analisou as lesões corporais e

faciais em mulheres submetidas ao corpo de delito em Recife-PE, e com o estudo de Bernadino *et al.* [29], que evidencia que o agressor geralmente age com agressão mista, usando força física ou objetos contundentes, resultando em ferimentos de tecidos moles.

5. CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, foi traçado o perfil da mulher que é vítima de agressões físicas domiciliares por seu pai, parceiro, filho, irmão, ou seja, a mulher que de alguma forma, sofre violência oriunda do sexo masculino, de alguém inserido no contexto familiar.

Diante disso, foram identificadas características predominantes das mulheres vítimas de agressões domésticas como sendo mulheres pardas e negras, com a faixa etária entre 18-35 anos, com baixa escolaridade, e com a profissão/ocupação relacionada a atividades domiciliares. Observou-se também a multiplicidade das lesões, com a ocorrência mais frequente de lesões contusas, atingindo mais de uma região do corpo.

A existência de leis protetivas, como a Lei Maria da Penha, é uma importante ferramenta para coibir as ações dos agressores, dadas as penalidades existentes, mas isso ainda não tem sido suficiente. É preciso, nesse contexto, uma ação conjunta de toda a sociedade. Assim, se torna essencial a identificação do perfil das mulheres mais expostas para uma atuação eficiente junto a esse grupo, bem como a adoção de medidas preventivas debatendo sobre relações de respeito e o direito que cada um detém sobre si.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] R. Poletti. *Constituições Brasileiras 1934*. 3a ed. Brasília: Senado Federal; 2012.
- [2] H. Saffioti. *Gênero, patriarcado, violência*. 1a ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 2004.
- [3] E.G. Krug, L.L. Dahlberg, J.A. Mercy, A.B. Zwi, R. Lozano. *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization; 2002.
- [4] Brasil. *Lei Maria da Penha: Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Dispõe sobre os mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da União*. 8 ago de 2006; Seção 1:3. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara; 2010; 34 (422 supl).
- [5] I.V.M. Elias, M.L.G.G. Rodrigues. *Femicídio em cena: da dimensão simbólica à política*. *Rev. Tempo Social* **30(1)**, 283-304, 2018.
- [6] H. de C. Hercules. *Medicina Legal Texto e Atlas*. São Paulo: Atheneu; 2011.

- [7] Secretaria de Segurança Pública. Institucional IML [Internet]. Governo do Estado. [cited 2020 Mar 11]. Available from: <http://www.dpt.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>.
- [8] P. Lawrenz, D.M. Macedo, J. von Hohendorff, L.N. Foschiera, L.F. Habigzang. Violência contra Mulher: Notificações dos Profissionais da Saúde no Rio Grande do Sul. *Psicol Teor e Pesqui* **34**, 1-9, 2018.
- [9] Fórum Brasileiro de Secretaria e Pesquisa, Data Folha. Visível e Invisível: A Vitimação de Mulheres no Brasil. 2a ed; 2019.
- [10] L.M. Schwarcz. Espetáculo da miscigenação. *Estudos Avançados* **8(20)**, 1994.
- [11] A. Soares, R. Hermelinda, M. Macena. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. *Rev. Estud. Fem.* **24(2)**, 521-40, 2016.
- [12] G. Seyferth. As identidades dos imigrantes e o meltingpot nacional. *Horizontopol* **6**, 143-76, 2000.
- [13] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Censo [Internet]. 2010 [cited 2020 Mar 11]. Available from: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pesquisa/23/22107>.
- [14] J.E. Alves, S. Cavenaghi, L.F. Barros, A.A. de Carvalho. Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil. *Tempo Soc.* **29(2)**, 215-42, 2017.
- [15] R.C. Williamson. Religion in Latin America. *J. Am. Acad. Relig.* **42(1)**, 187-8, 1974.
- [16] T.L. de Castro, R.L.R. Tinoco, L.N.C. Lima, L.R. da S. Costa, L. Franceschini Júnior, E. Daruge Júnior. Violence against women: characteristics of head and neck injuries. *Rev. Gaúcha Odontol.* **65(2)**, 100-8, 2017.
- [17] B.I. de Macedo, B.K.G. Nóbrega, L.M Nóbrega, G.M.S. Cavalcante, E.F. Ferreira, S. d'Ávila. Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório. *Rev. Bras. Epidemiol.* **19(4)**, 740-752, 2016.
- [18] R.C. Romagnoli, L.L.G. de Abreu, M.F. Silveira. A violência contra a mulher em Montes Claros: análise estatística. *Gerais Rev Interinstitucional Psicol.* **6(2)**, 282-97, 2013.
- [19] S.F. de Oliveira, K.R. de L. Cardoso, C.A.P. de Almeida, L.R. Cardoso, B. Gutfilen. Violence against women: Profile of the aggressors and victims and characterization of the injuries. A forensic study. *J Forensic Leg Med.* **23**, 49-54, 2014.
- [20] Violência contra a mulher atinge todas as classes sociais [Internet]. Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná. [cited 2020 Mar 23]. Available from: <http://www.fetecpr.org.br/violencia-contra-mulher-atinge-todas-classes-sociais/>.
- [21] B.B. Walker, N.S. Id. Epidemiological and spatial characteristics of interpersonal physical violence in a Brazilian city: A comparative study of violent injury hotspots in familial versus non-familial settings, 2012-2014. *Plos One* **14(1)**, e0208304, 2019.
- [22] M.S. Shiraz. O impacto da educação e da ocupação na violência doméstica na Arábia Saudita. *Int. J. Soc. Welfare* **25(4)**, 339-346, 2016.
- [23] B.R. Cebola, F. Menegazzo. Pattern of domestic violence from 2011 to 2015 in Beira, Mozambique. *African Journals Online* **19(1)**, 1499-1506, 2019.
- [24] C. Marcelo, F. Passos. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. *Cad. Saúde Pública* **16(1)**, 129-37, 2000.
- [25] J. Waiselfisz. Homicídios e Juventude no Brasil – Mapa da Violência. Brasília: FLACSO BRASIL. 2014.
- [26] J. Waiselfisz. Homicídios por arma de fogo no Brasil – Mapa da Violência. Brasília: FLACSO Bras. 2016.
- [27] G.V. de FRANÇA. Medicina Legal. 11a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2017.
- [28] J.L.B. de Santana, B.S. da Silva, J.C. dos Santos, P.O. de Andrade, B.L.G. Moreno, R.I.C. Campello, et al. Lesões corporais e faciais em mulheres submetidas a exame de corpo de delito em Recife/PE, Brasil. *Odontolclín Cient.* **10(2)**, 133-6, 2011.
- [29] B.I. Macedo, G.N.B. Kevan, L.M. Nóbrega, G.M.S. Cavalcante, E.F. Ferreira, S. d'Ávila. Violência interpessoal, circunstâncias das agressões e padrões dos traumas maxilofaciais na região metropolitana de Campina Grande, Paraíba, Brasil (2008-2011). *Ciênc. Saúde Coletiva.* **22(9)**, 3033-3044, 2017.
- [30] D.S. e Pinto. Representações Sociais da pobreza na religiosidade Pentecostal. *Observatório da Religião* **4(1)**, 23, 2017.